



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O feminino diante da justiça: processos-crime envolvendo mulheres no final da escravidão e na pós-abolição no Sul do Rio Grande do Sul
<b>Autor</b>	DEBORA INES SALVI
<b>Orientador</b>	KARL MARTIN MONSMA

Nome da autora: Debora Ines Salvi

Nome do orientador: Karl Martin Monsma

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O feminino diante da justiça: processos-crime envolvendo mulheres no final da escravidão e na pós-abolição no Sul do Rio Grande do Sul

O projeto de pesquisa em desenvolvimento analisa a participação feminina nos processos-crime do Sul do Rio Grande do Sul no final da escravidão e no pós-abolição. Através de uma análise quantitativa e qualitativa, o objetivo do trabalho é constatar que perfil possuíam as mulheres que foram interrogadas, principalmente, as enquadradas como réis e vítimas.

Os processos-crime com que trabalho são provenientes do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e lá são fotografados para, posteriormente, serem analisados e transcritos na sala de pesquisa. Após a leitura dos processos, realizo o preenchimento de um formulário que facilita a organização das informações mais relevantes para o projeto proposto. A escolha dos processos-crime como fonte para o trabalho histórico se deve por serem esses uns dos poucos registros históricos da época estudada que propiciam a observação da manifestação de ideias também das camadas distantes da elite letrada. E essa é a finalidade da pesquisa: aprender algo sobre as percepções e ideais desse grupo que foi silenciado e oprimido não só pela sociedade patriarcal, mas também por grande parte dos pesquisadores que estudam o período.

Até o momento, foram analisados 31 processos-crime que possuíam algum tipo de participação feminina. Nesses autos, se mostraram presentes 269 pessoas, onde apenas 82 eram mulheres, sendo que, desse número, 17 foram categorizadas como réis, 16 como vítimas e 49 como testemunhas. A maioria das mulheres envolvidas eram jovens adultas, brasileiras, sem definição de cor, analfabetas e que realizavam atividades ligadas ao espaço privado. Uma das conclusões do trabalho se baseia no fato de que as ações criminosas desencadeadas pelas réis não se limitavam a questões de ciúmes e traições, seus crimes também eram motivados por banalidades e em resistência à opressão masculina. Assim, percebemos, através dessas mulheres consideradas “desordeiras” aos olhos da justiça, que, mesmo tendo suas vidas restringidas pelo sistema patriarcal, não se deixavam subordinar ou se fechar em seus espaços privados.